714

atribuições, considerando a Lei 2.288 de 29/12/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 24/10/2025, pensão mensal a **LUIZ KAROL**, na condição de cônjuge da ex-servidora **MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA**, aposentada no cargo de Professor D, Nível 05, Categoria III do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Educação, matrícula nº 219.554-3, falecida em 24/10/2025, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Municipal nº 2.288/2005, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6, também da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012, o artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e o artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme processo nº **9900238943/2025.**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, **a contar de 24/10/2025**, em **R$3.597,50 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)** a pensão mensal de **LUIZ KAROL**, na condição de cônjuge da ex-servidora **MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA**, aposentada no cargo de Professor D, Nível 05, Categoria III do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Educação, matrícula nº 219.554-3, falecida em 24/10/2025, conforme parcela abaixo:

Provento do cargo - Proporcional a 18/25: Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 28/08/2025 c/c artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012 e o artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 - **R$2.977,24**

Adicional por Tempo de Serviço - 15%. Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/1985 c/c Deliberação nº 2.833/1972, calculado sobre o provento do cargo do ex-servidor - **R$620,26**

TOTAL: R$3.597,50

PORTARIA nº 138/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DO NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 23/11/2025, pensão mensal a **JAICON ALGIR MARMITT**, companheiro do ex-servidor **JOSÉ JACINTO DOS SANTOS**, aposentado no cargo de Médico, Classe A, Referência VIII, Nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde (FMS) de Niterói, matrícula nº 002.532-7, falecido em 23/11/2025, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.288/2005, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6, também da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c artigo 40, §7º inciso I, e §8º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, o artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004 e o artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme processo nº **9900001132/2026.**

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, **a contar de 23/11/2025**, em **R$3.259,73 (três mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos)** a pensão mensal de **JAICON ALGIR MARMITT**, companheiro do ex-servidor **JOSÉ JACINTO DOS SANTOS**, aposentado no cargo de Médico, Classe A, Referência VIII, Nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde (FMS) de Niterói, matrícula nº 002.532-7, falecido em 23/11/2025, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos: Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 28/08/2025 c/c artigo 40, §7º, inciso I, e §8º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, o artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004 - **R$ 3.259,73**

TOTAL: R$ 3.259,73

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900033876/2026: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.750/2023, junto à Associação Brasileira de Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios - ANEPREM, inscrita no CNPJ sob o nº 02.889.524/0001-75, no valor de R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), visando a Filiação à Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios - ANEPREM.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO- NELTUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDO AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR, com sede na Cidade de Niterói, à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 29 de maio de 2026, às 09:30 horas, na sede da Empresa. A reunião visa deliberar sobre a readequação dos conselhos administrativo e fiscal e outros assuntos de interesse da sociedade.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 04/2026
PROCESSO Nº 9900206266/2025

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 04/2026 – Serviços Gráficos Para Recaracterização dos PEVs – Postos de Entrega Voluntária, Processo 9900206266/2025, adjudicando a empresa MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o item do Edital com valor unitário de R$ 25.798,00 (vinte e cinco mil setecentos e noventa e oito reais) e valor total de R$ 25.798,00 (vinte e cinco mil setecentos e noventa e oito reais).

O valor total da licitação foi de R$ 25.798,00 (vinte e cinco mil setecentos e noventa e oito reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 10/2026
PROCESSO Nº 9900239523/2025

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 10/2026 – Peças e Componentes Para Varredeiras, Processo 9900239523/2025, adjudicando à empresa MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o item 01 com o valor unitário de R$ 3.688,00 (três mil seiscentos e oitenta e oito reais) e valor total de R$ 73.760,00 (setenta e três mil setecentos e sessenta reais); o item 02 com o valor unitário de R$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais) e valor total de R$ 43.960,00 (quarenta e três mil novecentos e sessenta reais); o item 03 com o valor unitário de R$ 1.279,00 (mil duzentos e setenta e nove reais) e valor total de R$ 51.160,00 (cinquenta e um mil cento e sessenta reais); o item 04 com o valor unitário de R$ 1.119,00 (mil cento e dezenove reais) e valor total de R$ 44.760,00 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais), o item 05 com o valor unitário de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais) e valor total de R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais); o item 06 com o valor unitário de R$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) e valor total de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais); o item 07 com o valor unitário de R$ 405,25 (quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R$ 2.431,50 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); o item 08 com o valor unitário de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); e o item 09 com o valor unitário de R$ 2.431,00 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais) e valor total de R$ 14.586,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta e seis reais). O valor total para a empresa foi de R$ 267.257,50 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

O valor total da licitação foi de R$ 267.257,50 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION
Ato do Presidente
EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao contrato nº 011/2026. **PARTES**: ION e SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: - Prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o Processo nº 9900053397/2026. **PRAZO**: Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 27/05/2026 com término previsto para o dia 25/07/2026. **FUNDAMENTO**: artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA**: 14/05/2026 – Presidente da ION.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 27/2026. **OBJETO**: A substituição da responsabilidade técnica do Contrato nº 027/2026, onde passar a constar como responsável técnica a engenheira civil e engenheira de segurança do trabalho Luana Moraes de Carvalho, portadora da Carteira Profissional nº xxx113xxx CREA-RJ, representante da Contratada. Processo nº 9900050084/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 174/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: DESIGNAR o Servidor Denis Jales Ferreira, Diretor de Informática, Matrícula nº 103.655-7, CPF nº 070.498.257-94, para ser o GESTOR do contrato de nº 03/2026, objeto do processo nº 2069/2025, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização para a Câmara Municipal de Niterói, com vigência de 12(doze) meses a partir de 12 de maio de 2026 até 12 de maio de 2027 e o Servidor Newton dos Santos Mineiro Neto, Gestor de Planejamento e Contratos, Matrícula nº 905.441-8, CPF: 123.148.087-20, para ser o GESTOR SUBSTITUTO nas faltas e impedimentos do Gestor. **CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, em 14 de maio de 2026. MILTON CARLOS LOPES – CAL – PRESIDENTE**

ATO Nº 175/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: DESIGNAR o Servidor Almir Fernandes Jardim, Fiscal de Planejamentos e Contratos, Matrícula nº 906484-4, CPF nº 476.077.347-91, para ser o FISCAL do contrato de nº 03/2026, objeto do processo nº 2069/2025, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização para a Câmara Municipal de Niterói, com vigência de 12(doze) meses a partir de 12 de maio de 2026 até 12 de maio de 2027, e o Servidor Lucas Rosendo da Silva Capaccia, Fiscal de Planejamento e contratos, Matrícula nº 906484-6, CPF. 064.255.097-24, para ser o FISCAL SUBISTITUTO nas faltas e impedimentos do Fiscal. **CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, em 14 de maio de 2026. MILTON CARLOS LOPES – CAL – PRESIDENTE**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

EXTRATO nº 10/2026
ATO Nº 176/2026

INSTRUMENTO: Termo de contrato nº 03/2026 (Processo Administrativo nº 2069/2025).

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização para a Câmara Municipal de Niterói.

VALOR: R$ 431.800,00 (quatrocentos e trinta e um mil e oitocentos reais).

PRAZO: De 12 de maio de 2026 a 12 de maio de 2027.

FUNDAMENTO: Artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

Niterói, 14 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
PRESIDENTE

enel BRASIL
DESLIGAMENTO PROGRAMADO
A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:
Dia: 19/05/2026
ITABORAÍ
13:00 às 18:00 Ruas 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18 - Vila Rica - Areal - Parque Industrial - Itaboraí
13:00 às 18:00 Rua Água Marinha - Vila Rica - Itaboraí
13:00 às 18:00 Rua Ametista - Vila Rica - Itaboraí
13:00 às 18:00 Rua Esmeralda (Antiga Rua 15) - Vila Rica - Itaboraí
13:00 às 18:00 Rua Ônix - Estrada - Vila Rica - Itaboraí
13:00 às 18:00 Rua Opala - Vila Rica - Itaboraí
13:00 às 18:00 Rua Rubi - Vila Rica - Itaboraí
13:00 às 18:00 Rua Safira - Vila Rica - Itaboraí
13:00 às 18:00 Rua Topázio - Vila Rica - Itaboraí
Dia: 20/05/2026
ITABORAÍ
12:00 às 18:00 Avenida 22 de Maio - Itaboraí
12:00 às 18:00 Rua Dona Bela - Itaboraí
Saiba mais em enel.com.br

Veterinária Figueiredo
Drº José Alberto Dias de Figueiredo
CRMV - RJ 4686
• Clínica Médica e Cirúrgica
• Animais Silvestres
• Vacinas
• Internações
• Tosa
• Banho
• Hospedagem
Desde 1995
Rua Silva Jardim, 16 - Porto D'Areia Tel.: (021) 2719-0129

VISTORIA

NITERÓI REALIZA FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Ação da prefeitura teve caráter educativo

ANDERSON CARVALHO

A Subsecretaria de Transportes de Niterói realizou uma operação de fiscalização nos veículos que fazem transporte escolar na Zona Norte da cidade. A ação aconteceu na última terça-feira, 12, e teve caráter educativo, visando identificar e notificar motoristas e veículos com algum tipo de irregularidade. O balanço da atividade foi divulgado nesta quinta-feira, 14.

Segundo o balanço, ao todo foram abordados dez veículos, sendo que sete deles foram notificados pelos fiscais da subsecretaria. Durante a operação, foram verificadas questões como vida útil dos veículos, falta de vistoria obrigatória, documentação irregular, estado de conservação dos automóveis e atuação de transporte escolar clandestino.

De acordo com o subsecretário de Transportes, Murillo Moreira, a ação teve como principais objetivos garantir a segurança dos estudantes e conscientizar motoristas e responsáveis sobre a importância da regularização.

"O transporte escolar exige atenção redobrada porque envolve diretamente a segurança das nossas crianças e adolescentes. Essas operações têm o objetivo de orientar, fiscalizar e garantir que apenas veículos regularizados e vistoriados estejam prestando esse serviço em Niterói. Também é fundamental que pais e responsáveis verifiquem se o transporte contratado possui cadastro e autorização da prefeitura", destacou o subsecretário.

Divulgação

FORAM verificados dez veículos de transporte escolar

A Subsecretaria de Transportes recomenda que os responsáveis pelos alunos devam consultar, junto à prefeitura, a situação cadastral dos veículos e condutores autorizados. O cadastro está disponível na SST. Conforme determinam os artigos 136 e 137 do Código de Trânsito Brasileiro e o Decreto Municipal nº 7.675/97, os veículos de transporte escolar devem possuir numeração de identificação (NIT), faixas laterais amarelas, selo de vistoria da prefeitura e cartão de identificação do motorista.

A recomendação é que pais e responsáveis evitem entregar os alunos a veículos que não estejam devidamente cadastrados e vistoriados pela Subsecretaria de Transportes. As operações de fiscalização continuarão sendo realizadas até o início das vistorias obrigatórias anuais, previstas para começar no mês de julho.

MÚSICA

NITERÓI RECEBE EDIÇÃO DO ROCK BEER BAZAR

O clima de celebração e rock 'n' roll vai tomar conta de Icaraí neste fim de semana. Entre os dias 15 e 17 de maio, o Complexo Esportivo Caio Martins recebe o Rock Beer Bazar, um evento que já se tornou referência na cidade ao unir música ao vivo, gastronomia diversificada, cerveja artesanal e um bazar de economia criativa com moda e acessórios. Com entrada gratuita, a edição deste ano traz novidades exclusivas para colecionadores e uma homenagem especial às mães.

A trilha sonora do evento, contará com apresentações que vão do acústico ao rock pesado. Entre os destaques, a banda War Machine apresentará um cover da banda Kiss no sábado, enquanto o domingo será encerrado pela banda Radial 80, trazendo clássicos da década de ouro do rock. Para acompanhar, o público terá à disposição uma praça de alimentação completa com hambúrgueres, petiscos e diversas opções de chopps artesanais e drinks.

O Rock Beer Bazar preparou uma estrutura especial para os pequenos. Além da Área Kids disponível durante todo o evento, o sábado e o domingo serão marcados pelo Encontro de Troca de Figurinhas da Copa. A partir das 12h, haverá um espaço exclusivo para os colecionadores completarem seus álbuns. Uma ação promocional promete agitar a garotada e as 100 primeiras crianças que chegarem ao evento portando o álbum ganharão um pacote de figurinhas gratuitamente.

Em celebração ao mês de maio, o evento lançou a Promoção Dia das Mães. As mães que comparecerem acompanhadas de seus filhos ganharão um brinde especial da organização.